



Finibanco



Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



Desporto Escolar



fonte viva

queru



COMUNICADO
237-2008/2009
03 JUN2009

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 07 de Maio de 2009, deliberou:

P.172-2008/09 – Castigar o técnico-Estatística ANDRÉ LUÍS MONTEIRO SILVA, licença n.º 5825, do Académico Futebol Clube com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 27.Abr.09 ao abrigo do n.º 2 do art.º 50º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 5825 que em 26.Abr.09 o Académico FC e o GC Figueirense disputaram para o Torneio Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.173-2008/09 – Castigar o treinador-adjunto BATISTA RODRIGUES SOUSA, licença n.º P.1594, do Vitória Sport Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 02.Mai.09 ao abrigo do n.º2 do art.º 48º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 4306 que em 01.Mai.09 o BC Barcelos e o Vitória SC disputaram para a Taça Nacional de Sub-18.

P.174-2008/09 – Castigar o jogador FILIPE ANDRÉ PINHEIRO LIMA, licença n.º 131450 do Vitória Sport Clube com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 02.Mai.09 ao abrigo do n.º 2 do art.º 50º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 4306 que em 01.Mai.09 o BC Barcelos e o Vitória SC disputaram para a Taça Nacional Sub-18.

P.175-2008/09 – Castigar o jogador DIOGO SOARES PEREIRA, licença n.º 153826 do Vitória Sport Clube com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 02.Mai.09, ao abrigo do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 4306 que em 02.Mai.09 o BC Barcelos e o Vitória SC disputaram para a Taça Nacional de Sub-18.

P.176-2008/09 – Castigar o jogador FERNANDO PEDRO DANTAS AFONSO CORREIA MONTEIRO, licença n.º 131442 do Vitória Sport Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 44º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 4306 que em 01.Mai.09 o BC Barcelos e o Vitória SC disputaram para a Taça Nacional Sub-18.

P.177-2008/09 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo disciplinar sumário instaurado à jogadora Ana Marta Falua Branco, licença n.º 168092, relativo ao jogo n.º 4530.

P.178-2008/09 – Castigar o jogador RICARDO MIGUEL MENDES FARIA, licença n.º 132037 do Guifões Sport Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 02.Mai.09, ao abrigo do art.º 46º de Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 4192 que em 01.Mai.09 a Oliveirense e o Guifões disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18.

P.179-2008/09 – Castigar a jogadora CLÁUDIA SOFIA VIEIRA RAINHA, licença n.º 170274 do Grupo Desportivo Recreativo André Resende, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 03.Mai.09 ao abrigo do art.º 48º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 4467 que em 02.Mai.09 o André Resende e o Atlético CP disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.



>> PATROCINADORES OFICIAIS

Finibanco



>> PATROCINADORES TÉCNICOS

Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



>> PARCEIROS OFICIAIS



Desporto Escolar



fonte viva

queru



.2.

P.180-2008/09 – Castigar o jogador FRANCISCO JOSÉ MATIAS TAVEIRA PINTO, licença n.º 120473, do Eléctrico Futebol Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 44º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 3817 que em 02.Mai.09 o Montijo e o Eléctrico FC disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-20.

P.181-2008/09 – Castigar o director JOÃO CASIMIRO ALVES RIBEIRO, licença n.º 5802, do Eléctrico Futebol Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 04.Mai.09, ao abrigo do n.º 2 do art.º 50º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 4324 que em 03.Mai.09 o Imortal DC e o Eléctrico FC disputaram para a Taça Nacional de Sub-18.

P.182-2008/09 – Castigar o jogador PEDRO GOMES TAVARES, licença n.º 70542, do Vitória Sport Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 04.Mai.09, ao abrigo do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 5425 que em 03.Mai.09 o CB Madeira e o Vitória SC disputaram para os Play-Offs do Campeonato da Liga Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 14 de Maio de 2009, deliberou:

P.183-2008/09 – Castigar o treinador RUI FILIPE TAVARES VITÓRIA SILVA, licença n.º 6418, do Micaelense Futebol Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 10.Mai.09, ao abrigo do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 5081 que em 09.Mai.09 o Torres Novas e o Micaelense disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.184-2008/09 – Castigar o jogador FILIPE FERREIRA TOMÉ, licença n.º 110805, do Clube Desportivo de Torres Novas, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 10.Mai.09, ao abrigo do n.º 2 do art.º 50º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 5081 que em 09.Mai.09 o Torres Novas e o Micaelense FC disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.185-2008/09 – Castigar o treinador ANTÓNIO HENRIQUE REIS PIMENTEL, licença n.º 4517, do Clube Juvenil Boa Viagem, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 10.Mai.09, ao abrigo do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 5452 que em 09.Mai.09 o Boa Viagem e o Digo Cão disputaram para a Taça Nacional de Sub-19.

P.186-2008/09 – Castigar o treinador PAULO ALEXANDRE GUERREIRO BRINCA MOREIRA, licença n.º 4611, do Sport Clube Beira Mar, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 44º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 5059 que em 09.Mai.09 o Beira Mar e o ACER Tondela disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.187-2008/09 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo disciplinar sumário instaurado ao seccionista Domingos Manuel Barros Macedo, licença n.º 4125, relativo ao jogo n.º 5059.

P.188-2008/09 – Castigar o treinador DIOGO OLIVEIRA GOMES SILVA, licença n.º 10001, do Futebol Clube do Porto, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 10.Mai.09, ao abrigo do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 4644 que em 09.Mai.09 a Sanjoanense e o FC Porto disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

.../...

MEMBRO
FUNDADOR



Federação Portuguesa de Basquetebol

Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal Tel.: +351 218 815 800 Fax: +351 218 815 899
url: www.fpb.pt email: portugalbasket@fpb.pt

>> PATROCINADORES OFICIAIS

Finibanco



>> PATROCINADORES TÉCNICOS

Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



>> PARCEIROS OFICIAIS



Desporto Escolar



fonte viva

queru



C.O.237-08/09

03.JUN.2009

.3.

P.189-2008/09 – Castigar a jogadora ANDREIA PATRICIA JESUS MIGUEIS, licença n.º 132356, do Clube dos Galitos, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 45º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 5334 que em 09.Mai.09 o ACER Tondela e o Galitos disputaram para o Campeonato Nacional de Seniores Femininos – II Divisão.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 28 de Maio de 2009, deliberou:

P.190-2008/09 – Castigar o treinador PEDRO MIGUEL CASTRO BARROS, licença n.º 7108, do Vitória Sport Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 18.Mai.09, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 5296 que em 17.Mai.09 o Vitória SC e o GRIB disputaram para o Torneio Nacional de Sub-14 Femininos.

P.191-2008/09 – Castigar o treinador MANUEL ANTÓNIO ANJOS NETO AZEVEDO, licença n.º 3655, do Chamusca Basket Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 44º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 4819 que em 24.Mai.09 o Chamusca BC e o Santarém BC disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.192-2008/09 – Castigar o treinador FERNANDO JORGE FREITAS COSTA GUIMARÃES, licença n.º 9305, do Sport Clube Conimbricense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 25.Mai.09, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 5067 que em 24.Mai.09 o SC Conimbricense e o CAB Madeira disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

LISBOA, 03 DE JUNHO DE 2009.

A DIRECÇÃO